

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER CGM Nº 067/2022

EMENTA: PR2021.01/CLHO-03636 – ASSUNTO GERAL: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE BOMBAS SUBMERSAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS. INTERESSADO: SEMPG. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE COELHO NETO-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo **PR2021.01/CLHO-03636**, interessado: **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão** cujo objeto é aquisição equipamentos e materiais permanentes de bombas submersas, com fornecimento de peças, componentes e acessórios **para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Coelho Neto - MA no exercício de 2022.** A licitação em tela foi engrenada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o n.º 009/2022.**

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 753, de 08 de janeiro de 2021, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz “*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*”, e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente “*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*” e “*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo PR2021.01/CLHO-03636 encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

III – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e artigo 8º do Decreto 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro. Fone: (098) 3473-1121. CNPJ: 05.281.738/0001-98

CEP: 65.620-000 – Coelho Neto – MA



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

número **PR2021.01/CLHO-03636**;

- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, contendo a especificação do objeto e quantidades demandadas;
- Pesquisa de mercado e planilha de preços médios;
- Indicação do recurso próprio para a despesa (dotação orçamentária);
- Termo de Referência;
- Autorização para contratação, aprovação do termo de referência e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Minuta do edital e anexos (Termo de referência, minuta de ata de registro de preços e minuta de Contrato);
- Ato de designação do Pregoeiro e da equipe de apoio;
- Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 020/2022, no qual aprova a minuta do edital e anexos;
- Parecer da Controladoria Geral do Município nº 025/2022 pelo prosseguimento do feito;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2022, contendo data e hora da sessão;
- Publicações do edital em:
 - DOEMA em 02/02/2022;
 - DOU em 03/02/2022;
 - JORNAL em 02/02/2022;
 - DOM em 03/02/2022;
- Documentos de habilitação, regularidade trabalhista e fiscal válidos na data da sessão;
- Proposta readequada;
- Ata do pregão;
- Listagem dos vencedores;
- Termo de Adjudicação;
- Parecer jurídico nº 0011/2022 da Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação, manifestando-se favoravelmente à homologação do certame;

III - CONCLUSÃO

Em face ao exposto, **me manifesto pelo prosseguimento processual, opinando ainda favoravelmente pela homologação do certame, visto que os pressupostos legais foram atendidos, bem como a devida formalização dos autos.**

Este é o parecer, salvo melhor juízo que possa ser apresentado pela Autoridade Competente.

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro. Fone: (098) 3473-1121. CNPJ: 05.281.738/0001-98

CEP: 65.620-000 – Coelho Neto – MA



CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

Coelho Neto – MA, 06 de abril de 2022.



Fernanda Pereira de Sousa
Controladora Geral do Município
Portaria nº 019/2022-CC
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA